



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Segurança Pública a implementação de um sistema de notificação de proximidade do agressor para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estejam sob o resguardo de medida protetiva de urgência – MPU, ao Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- que Santa Catarina possui o Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher, uma iniciativa institucional da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) voltada para a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher. Este programa é fundamentado na filosofia de polícia de proximidade, visando proporcionar maior eficácia e agilidade às ações de proteção à mulher. Atualmente, o programa se baseia em medidas de proteção, patrulhamento específico da Patrulha Maria da Penha e na adoção de soluções tecnológicas. No entanto, a possibilidade de reação da vítima se restringe ao acionamento do botão do pânico, presente no aplicativo PMSC Cidadão, destinado a vítimas de violência doméstica com medidas protetivas de urgência. Após o acionamento, uma ocorrência é registrada no Centro de Operações da Polícia Militar (Copom), que envia a guarnição mais próxima para atender à situação.

-a necessidade de assegurar a segurança e proteção das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar sob medida protetiva de urgência (MPU), bem como reconhecendo a eficácia do Programa Viva Flor no Distrito Federal, propomos a implementação deste sistema em nosso estado. O Programa Viva Flor foi estabelecido por meio de um acordo de cooperação técnica entre o TJDF, MPDFT, Secretaria da Mulher do DF, Secretaria de Segurança Pública do DF, PCDF e Corpo de Bombeiros do DF.

-o Programa de Segurança Preventiva Viva Flor tem como objetivo primordial oferecer às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de risco extremo acesso ao Dispositivo de Proteção Preventiva (DPP) instalado em seus celulares. Como acontece em Santa Catarina, esse dispositivo permite o acionamento prioritário da Polícia Militar com um simples toque na tela, utilizando a tecnologia de georreferenciamento para garantir atendimento emergencial. Porém, além disso, **a vítima recebe uma notificação em seu celular quando o agressor se aproxima**, possibilitando que tome medidas de segurança imediatas, como sair do local ou solicitar ajuda.

A implementação de um sistema de notificação de proximidade do agressor é crucial para proteger as vítimas de violência doméstica e prevenir situações de violência por várias razões:

- Permite à vítima ser notificada quando o agressor se aproxima, possibilitando a adoção de medidas imediatas para garantir sua segurança.
- Oferece à vítima a oportunidade de evitar o encontro com o agressor, reduzindo as chances de violência.

- Empodera a vítima ao dar-lhe controle sobre a situação e permitir que tome as melhores decisões para sua segurança.
- Contribui para reduzir o impacto emocional e psicológico da violência doméstica, proporcionando maior sensação de segurança.
- Pode dissuadir o agressor ao saber que a vítima tem um meio de escapar ou buscar ajuda, contribuindo para a redução dos casos de violência doméstica.

Para integrar-se ao programa, é necessário que a MPU tenha sido concedida e que a vítima manifeste interesse, com garantia de sigilo. As mulheres em Santa Catarina em situação de risco extremo de violência doméstica e familiar podem ser encaminhadas ao programa pelo Poder Judiciário, Medida Administrativa ou por um Delegado de Polícia. O tempo de participação no programa corresponde à duração da Medida Protetiva de Urgência ou da Medida Administrativa, ou até que a vítima manifeste sua vontade contrária.

A adoção deste sistema com base no Programa Viva Flor será uma medida crucial para reforçar a segurança e proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade em nosso estado. Acreditamos que isso contribuirá significativamente para fortalecer os mecanismos de combate à violência de gênero, oferecendo apoio efetivo às mulheres que enfrentam essa realidade angustiante. Portanto, inspirados pela eficácia demonstrada pelo Programa Viva Flor no Distrito Federal, sugerimos adotar um modelo semelhante em nosso estado, pois a implementação do sistema de notificação de proximidade do agressor é considerada crucial para proteger as vítimas de violência doméstica, proporcionando maior segurança, prevenindo situações de violência, empoderando a vítima, reduzindo o impacto psicológico e dissuadindo o agressor. Essa medida é essencial para garantir a proteção e o bem-estar das vítimas, promovendo uma sociedade mais segura e livre de violência.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, sugerindo ao Governador do Estado que providencie a implementação de um sistema de notificação de proximidade do agressor para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estejam sob o resguardo de medida protetiva de urgência – MPU, ao Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher. Atenciosamente, Dep. Mauro de Nadal, Presidente.**

Sala das Sessões,  
**Dep. Matheus Cadorin**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 24/04/2024, às 09:43.

---